

PORTARIA N.^o 4.565, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Legislativo –, referente ao período aquisitivo de direito de 20/10/2019 a 19/10/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Presidente em Exercício